Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 281 **/2010** **Proc.** 31.442 **Of.** 581/2010 e 583/2010

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 25 de junho.

Ofície-se.
Pompéia 21/06/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que no dia 25 de junho, haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo, às 11 horas.

Considerando, que o Decreto Municipal nº 4.075, de 28 de maio de 2010, estabelece que o horário de funcionamento dos órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município no dia 25 será das 8h00 às 10h30 e das 13h30 às 17h00.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de dispensar os funcionários no dia 25, às 10h30 e não retornarem no período da tarde.

Indico, que seja dada ciência desta propositura ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2010.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador – PP